

REGULAMENTO OFICIAL

INFORMAÇÕES GERAIS

O evento denominado **CIRCUITO DE CORRIDA 4 ELEMENTOS - RUN SERIES (ETAPA AR)** será composto de uma prova pedestre, com distâncias de 5km e 10km a ser realizada no dia **16 de fevereiro de 2025** na cidade de Mossoró, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos.

O CIRCUITO DE CORRIDA 4 ELEMENTOS - RUN SERIES é uma realização da Empresa Q2 Promoções e Eventos Ltda denominada ORGANIZADORA.

1. A PROVA (ETAPA AR)

1.1. O evento esportivo, CIRCUITO DE CORRIDA 4 ELEMENTOS - RUN SERIES (ETAPA AR) doravante denominada CORRIDA, será realizado na cidade de Mossoró com largada e chegada nos endereços posteriormente divulgados pela ORGANIZADORA do evento e poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o REGULAMENTO OFICIAL da CORRIDA (*O quesito “percurso” encontra-se nos últimos ajustes do processo de autorização por parte dos órgãos competentes do poder público*).

1.2. A CORRIDA é uma realização da Q2 Promoções e Eventos Ltda.

1.3. As CORRIDAS serão realizadas nos dias: Etapa Ar (16/02/2025)

a) O horário de largada da CORRIDA será às 5h:00m para categoria PCD 5km e às 5h:15m para categoria GERAL 10Km e 5Km.

b) Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário de largada.

c) O horário da largada da CORRIDA ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa, tais como, segurança pública, regulamentações e decretos vigentes no período, pandemia, epidemia, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

d) As alterações necessárias, caso existam, podem antecipar ou estender os horários e prazos entre uma largada e outra, bem como a ordem de largada de acordo com cada distância.

e) As largadas serão encerradas às 5h:30m, qualquer atleta que inicie a prova após esse horário será desclassificado e não terá o seu tempo divulgado.

f) A CORRIDA terá duração máxima de 2h 00min.

g) A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som para eventuais ajustes nos respectivos horários.

1.4. A CORRIDA será disputada independente da condição climática em duas DISTÂNCIAS, 5Km e 10Km com a participação de pessoas de ambos os sexos (Masculino e Feminino) devidamente inscritas de acordo com o regulamento da CORRIDA, doravante denominada ATLETAS.

a) As distâncias citadas acima poderão variar por necessidades técnicas.

2. PERCURSO DA CORRIDA

2.1. O percurso da CORRIDA será divulgado pelo site www.q2promocoos.com.br e nas redes sociais da ORGANIZADORA.

2.2. É de responsabilidade do ATLETA conhecer previamente todo o percurso da CORRIDA, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

2.3. O percurso da CORRIDA é de asfalto, podendo conter trechos de calçamento (paralelepípedo) ou de estrada de “chão”. Os ATLETAS deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, aclives ou declives que possam existir no percurso, ficando a ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA isenta por possíveis defeitos na pista.

2.4. Até a data da CORRIDA poderá ser realizado ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento à órgãos públicos competentes, não sofrendo alteração nos locais de largada e chegada.

3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1. A idade mínima para participação na CATEGORIA 5Km é de 14 anos completos até 31 de dezembro de 2025.

3.2. A idade mínima para participação na CATEGORIA 10Km é de 16 anos completos até 31 de dezembro de 2025.

3.3. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da MODALIDADE 10Km, obrigatoriamente com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe, ou de um responsável legal. A autorização deverá ser entregue no dia da retirada do kit participação, sendo necessária a presença do responsável que assinou a autorização e a apresentação do mesmo documento de identificação inserido no termo que autoriza a participação do menor. (FICHA DE AUTORIZAÇÃO encontra-se em anexo no regulamento).

3.4. A CORRIDA terá três CATEGORIAS:

- a) 5Km Geral (Masculino/Feminino);
- b) 10Km Geral (Masculino/Feminino);
- c) 5Km PCD Masculino/Feminino).

A categoria PCD é subdividida da seguinte forma:

– CADEIRANTE (CAD) – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54. Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

- DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – T20 Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (ABDEM). i. Perfil de classe: O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 18 anos de idade. Caso o atleta não tenha classe esportiva sugere-se que o mesmo participe de Categorias Participativas.

- DEFICIENTE VISUAL (DV) – T11, T12 e T13 Atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta da classe T12 que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia. O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelar o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida.

- AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) – T42, T43 e T44 Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes o atleta pode-se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador. i. Perfil de classe: T42 – Amputação unilateral acima do joelho ou sequela similar; T43 – amputação bilateral abaixo do joelho ou sequela similar; T44 – amputação unilateral abaixo do joelho ou sequela similar.

- AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) – T45 e T46 Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal. i. Perfil de classe: T45 – amputação

bilateral de membro superior acima do cotovelo ou amputação bilateral de membros superiores abaixo do cotovelo ou seqüela similar.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet somente pelo site www.q2promocoes.com.br

4.2. No ato da inscrição ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer uma das categorias da CORRIDA em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.4. O pagamento da inscrição deverá ser feito via transferência bancária ou PIX para conta sinalizada da ORGANIZADORA do evento.

4.5. A inscrição só será considerada validada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO e confirmação do pagamento até a data limite sinalizada pela Organização do evento.

4.6. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição.

4.7. As inscrições estarão abertas a partir do dia 07/12/2024 e serão encerradas no dia 05/01/2025. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso atinja o limite técnico de 1000 (Hum mil) inscritos, como também pode ser prorrogada a critério da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

4.8. A inscrição para a CORRIDA terá o seguinte valor:

- PRIMEIRO LOTE PROMOCIONAL INDIVIDUAL - De 05/12/2024 a 11/12/2024 (500 Vagas)
 - a) 5Km e 10Km (Geral - KIT COMPLETO (Camiseta em poliamida + Número de peito + Medalha de metal pós prova + Meia + Squeeze + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem): R\$ 120,00.

- PRIMEIRO LOTE PROMOCIONAL ASSESSORIA OU GRUPO DE CORRIDA (MINIMO DE 20 PESSOAS) - De 05/12/2024 a 11/12/2024
 - a) 5Km e 10Km (Geral - KIT COMPLETO (Camiseta em poliamida + Número de peito + Medalha de metal pós prova + Meia + Squeeze + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem): R\$ 110,00.

- SEGUNDO LOTE REGULAR - De 12/12/2024 a 05/01/2024 (500 Vagas)
 - a) 5Km e 10Km (Geral - KIT COMPLETO (Camiseta em poliamida + Número de peito + Medalha de metal pós prova + Meia + Squeeze + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem): R\$ 150,00.

4.9. A inscrição em uma das CATEGORIAS que compõem o CIRCUITO DE CORRIDA 4 ELEMENTOS - RUN SERIES (ETAPA AR) é pessoal e intransferível.

IMPORTANTE: O ATLETA que ceder seu número de peito para outro ATLETA, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também automaticamente desclassificado da CORRIDA não tendo o seu tempo divulgado no RESULTADO OFICIAL.

4.10. Não haverá devolução dos valores pagos caso o atleta não esteja apto a realizar a CORRIDA dentro das exigências do REGULAMENTO. A inscrição não poderá ser repassada para edições futuras.

4.11. O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

4.12. MEIA ENTRADA aos Idosos, Portadores de Deficiência (PCD) e outros beneficiários por lei, será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da INSCRIÇÃO REGULAR; com exceção de lotes promocionais. Desde que comprovem a legitimidade de seus direitos.

4.13. No momento da retirada de número de peito e eventual kit, os beneficiários deverão apresentar o documento comprobatório de seu direito junto com a sua identificação. Mediante comprovação, os descontos serão concedidos de forma pessoal e intransferível.

4.14. O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

4.15. No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste Capítulo, o(a) Participante ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Organizadora, autorizando, desde já, que seja emitido um boleto bancário referente à diferença dos valores devidos pela inscrição e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido receberão medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos na CORRIDA, portando o número de identificação juntamente com o ticket da medalha, presente no número de identificação e chip de cronometragem entregues pela ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

5.2. Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por ATLETA.

5.3. A premiação da CORRIDA não é acumulativa em nenhuma CATEGORIA.

5.4. CATEGORIA 5Km Geral (Masculino e Feminino):

a). Os 5 primeiros atletas que passarem pelo pórtico de chegada serão premiados com troféu (será considerado o tempo bruto para classificação geral) e Kit dos Patrocinadores.

5.5. CATEGORIA 10Km Geral (Masculino e Feminino):

a). Os 5 primeiros atletas que passarem pelo pórtico de chegada serão premiados com troféu (será considerado o tempo bruto para classificação geral) Kit dos Patrocinadores e os 3 primeiros ainda receberão uma premiação bônus em dinheiro.

5.7. Os resultados oficiais da CORRIDA serão disponibilizados através do site www.apcrono.com.br no prazo máximo de 72 horas após o término da CORRIDA.

5.8. A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de forma correta.

5.9. Não será entregue medalha de participação após realização da CORRIDA.

6. RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO

6.1. O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue no dia 15/02/2025 (sábado) de 10h às 20h no Thermas Hall, Av. Lauro Monte, 2001B na cidade de Mossoró/RN.

6.2. Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO é necessário apresentar documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho).

6.3. O ATLETA que não retirar o KIT PARTICIPAÇÃO no dia e horário divulgado pela organização da CORRIDA, perde automaticamente o direito sobre ele.

6.4. A organização da CORRIDA não guardará de forma alguma KIT DE PARTICIPAÇÃO após a data de retirada dele. Ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar/vender os KIT DE PARTICIPAÇÃO não retirados.

6.5. Para retirada do KIT PARTICIPAÇÃO por terceiros, é necessário um dos mesmos documentos acima mencionados (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito do titular da inscrição (FICHA DE AUTORIZAÇÃO encontra-se em anexo no regulamento).

6.6. Os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu kit de participação pessoalmente

6.7. No momento da retirada do kit de participação o responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e camiseta (kit completo).

6.8. Não serão aceitas reclamações cadastrais e ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação.

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 01 (um) número identificação (número de peito) de uso pessoal e intransferível.

7.2. O número de identificação faz parte do kit de participação da CORRIDA e será entregue juntamente com os outros itens do kit.

7.3. O número de identificação deve ser fixado na altura do peito na parte da frente do corpo de forma visível.

7.4. O número de identificação não pode ser alterado e ou rasurado.

7.5. O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta pode ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado.

7.6. O número de identificação tem dois tickets fixados a ele, que devem ser destacados e entregues em local específico na arena da CORRIDA, o que dará direito ao atleta receber sua medalha de participação e retirada do kit fruta.

8. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, CHIP E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico com utilização de chip.

8.2. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da CORRIDA será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que o ATLETA siga todas as instruções de uso do chip.

8.3. O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta.

8.4. O chip de cronometragem deve ser utilizado da maneira orientada pelo fabricante.

8.5. A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização.

8.6. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 01 (um) chip de cronometragem de uso pessoal e intransferível.

8.7. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta o não registro do seu tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação do seu resultado.

8.8. O chip de cronometragem é de uso único, e não precisa ser devolvido ao final da CORRIDA.

8.9. A classificação dos ATLETAS na CORRIDA será definida pelo tempo líquido gasto para completar todo o trajeto.

8.10. Farão parte da classificação geral do evento todo ATLETA que utilizar corretamente o chip de cronometragem.

9. REGRAS GERAIS DA CORRIDA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1. A participação do (a) atleta na CORRIDA é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

9.2. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

9.3. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

9.4. Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral em copinhos e na chegada da CORRIDA.

9.5. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

9.6. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

9.7. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

9.8. Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos na região da largada/chegada da prova.

9.9. Deverá a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA indicar os locais para montagem de tendas de assessorias, academias, grupos ou treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no funcionamento da CORRIDA.

9.10. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

9.11. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores, é única e exclusiva das assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

9.12. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas retirem sua tenda, material publicitário ou que a marca seja coberta.

9.13. Fica PROÍBIDO qualquer tipo de ação publicitária e ou de marketing, ativação comercial, apresentação ou degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos ou serviços, uso de mascotes e ou alegorias, sinalização de terceiros, por qualquer meio, de parceiros e ou patrocinadores de assessorias, treinadores, academias, grupos ou equipes que não tenham relação comercial com a CORRIDA.

9.14. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO delimita que as estruturas não ultrapassem os 20 metros quadrados de área.

9.15. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma, ou ainda, por objetos deixados no seu interior.

9.16. A solicitação do espaço para montagem da tenda deve ser encaminhada para o e-mail contato@q2promocoes.com.br, até 10 de janeiro do corrente ano e deve conter as dimensões da tenda.

9.17. O envio do e-mail de solicitação não garante a reserva do espaço, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade e adequação do espaço solicitado ao número de atletas inscritos de cada equipe.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

10.2. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

10.3. Haverá, para atendimento emergencial do ATLETAS e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde o serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova.

10.4. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

10.5. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

10.6. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

10.7. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

10.8. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora.

10.9. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo. Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a lei 14.046 de 2020.

10.11. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.

10.12. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail contato@q2promocoos.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

11.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

11.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

11.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada aos organizadores do evento.

12. CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">● 07/12/2024 a 05/01/2024
PERÍODO CONFIRMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">● 06/01/2025 a 16/01/2025
ENTREGA DOS KITS	<ul style="list-style-type: none">● 15/02/2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km ou 10Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim,

participante, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e ou cedi o meu Número de Identificação a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor relativo à diferença, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

ANEXO 01

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) do responsável conforme o Regulamento do CIRCUITO DE CORRIDA 4 ELEMENTOS - RUN SERIES (ETAPA AR).

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____,
de data de nascimento _____, autorizo e me responsabilizo pela participação
de _____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____,
de data de nascimento _____, regularmente inscrito no CIRCUITO DE
CORRIDA 4 ELEMENTOS - RUN SERIES (ETAPA AR). ()5km ()10km.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável pelo menor de idade